

O NOSSO LABORATÓRIO / OUR LAB **Open Call para seleção de projetos para a programação de Évora_27**

Nos termos do estabelecido no Livro de Candidatura de Évora_27 – Capital Europeia da Cultura, foi lançada pela Associação Évora 2027 a *open call* O NOSSO LABORATÓRIO / OUR LAB, com dotação de 2 milhões de euros para apoio a projetos de criação, destinada a artistas e projetos internacionais.

A chamada foi aberta a 13.11.2025, com prazo de resposta até 13.01.2026, prazo subsequentemente alargado até 31.01.2026.

No Regulamento do procedimento encontra-se designado o Júri composto por um conjunto de personalidades internacionais, especialistas de diversas áreas artísticas e curatoriais, cujos currículos e práticas são amplamente conhecidos e reconhecidos. São membros efetivos do Júri: Chloé Siganos (Diretora de Artes Performativas do Centre Pompidou, Paris); Javier Peña Ibáñez (curador, programador cultural, Diretor do Festival Concêntrico); Joana Henriques (Diretora de Programas Públicos do MAAT - Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia / Fundação EDP); Rui Horta (coreógrafo, bailarino, programador cultural, fundador e ex-Diretor d'O Espaço do Tempo), John Romão, que preside ao Júri (Diretor Artístico de Évora_27) e, como relator, José Alberto Ferreira (gestor de projetos da Direção Artística da Associação Évora 2027).

Dentro do prazo fixado para submissão, deram entrada 804 candidaturas, provenientes de 60 países, de todas as áreas artísticas previstas no Regulamento.

Ao longo do processo de avaliação foram identificadas, por unanimidade, as candidaturas a selecionar para financiamento, aferidos os critérios de seleção e os objetivos da *open call*. Verificando-se que nos patamares de financiamento de 20.000€, 40.000€ e 60.000€ os projetos selecionados não esgotavam o financiamento disponível, o Júri tomou, por unanimidade, a decisão de reafetar as verbas remanescentes aos restantes patamares, de forma a apoiar um maior número de projetos, com base na sua originalidade, relevância artística e profunda relação com o conceito de Vagar, bem como pela demonstração da capacidade de execução dos projetos, pela razoabilidade orçamental, pela adequação, diversidade e relevância das equipas envolvidas, pela experiência dos promotores nas áreas a que se candidatam, bem como pela relevância das parcerias comprovadas, nos planos artístico e institucional, regional, nacional e internacionalmente.

Face ao exposto, o Júri deliberou apoiar 34 projetos, conforme quadro abaixo:

Patamares de financiamento	Número de candidaturas apoiadas	Montante do financiamento por patamar
100.000€	6	600.000€
80.000€	8	640.000€
60.000€	5	300.000€
40.000€	8	320.000€
20.000€	7	140.000€

Desta decisão, foi elaborada a lista de todos os projetos candidatos, classificados como “Apoiado” e “Não Apoiado” (Anexo I), nos termos do ponto 5.º do Capítulo VIII do Regulamento.